**PORTARIA Nº. 004/2023**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**Cássio Aparecido Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 4º, da Resolução 01/2020, de 18 de fevereiro de 2020;

**R E S O L V E**

**Artigo 1º)** – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados no memorando Diretoria Geral datado de dezembro de 2022 acerca de apontamentos em cartões de ponto, com amplos poderes necessários para apuração de responsabilidades.

**Artigo 2º)** – Nomear para integrar a Comissão Processante de Investigação os seguintes membros:

- ✓ Presidente: Célia Benedita Mendonça Prado
- ✓ Relator: Luciano José Nanzer
- ✓ Membro: Célia Regina Garcia Espagnol

**Artigo 3º)** – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão.

**Artigo 4º)** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Guariba**, 11 de janeiro de 2023.

**Cássio Aparecido Pereira**
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

**Célia Regina Garcia Espagnol**
Diretora de Secretaria